



Edital de Chamada Pública n.º 01/2016.

O Conselho da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor José Olímpio Maia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Horácio Pimenta, n.º 225, inscrita no CNPJ sob n.º 01.643.059/0001-60, representada neste ato pelo (a) Presidente (a), o (a) Senhor (a) Maria Suenia Dantas Silveira, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 26, da Resolução/CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, EEEFM – José Olímpio Maia, durante o período de 07 março a 26 de março de 2016, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

1. Para o processo de habilitação, os fornecedores da Agricultura familiar ou do Empreendedor Familiar Rural, em conformidade com sua Declaração de Aptidão do PRONAF, (Fornecedores Individuais, Fornecedores dos Grupos Informais e Fornecedores dos Grupos Formais), deverão entregar ao (Conselho Escolar) os documentos prescritos no art. 27 da Resolução/CD/FNDE n.º 26/2013.

De acordo com o Art 25, da Resolução n.º 4, de 2 de abril de 2015, para a seleção dos projetos de venda habilitados, serão divididos em grupos de projetos de fornecedores locais, território rural, do estado e nacional;

1.1. Dos **DOCUMENTOS PARA FORNECEDORES INDIVIDUAIS**, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

- a) a prova de inscrição no cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;**
- c) o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- d) a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.
- e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada no projeto de venda.**

1.2. Dos **GRUPOS INFORMAIS** de Agricultor Familiar e Empreendedor Familiar Rural deverão entregar:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante; emitido nos últimos 30 (trinta) dias**
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
- d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.
- e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada no projeto de venda.**



1.3. Dos **GRUPOS FORMAIS** da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) **cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas; emitido nos últimos 30 (trinta) dias;**
- c) cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- d) cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- e) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
- f) **Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos da produção de agricultores familiares rurais ou dos empreendedores familiar rurais, relacionada no projeto de venda e que esteja vinculado a associação, cooperativa ou qualquer outra forma de associação.**

2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 24 da Resolução CD/FNDE n.º38, de 16/07/2009, alterada pela Resolução CD/FNDE/25 de 04/072012

3. Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar:

Item	Gênero/Especificações	Unidade de Medida	Quant.	Preço médio (R\$)
01	Banana Prata de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	KG	329	R\$ 2,99
02	Batata Inglesa de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	KG	66	R\$ 4,00
03	Carne Bovina Moída , resfriada, 2ª (magra), embalada em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	KG	475	R\$ 10,00
04	Carne Bovina sem Osso , chã de dentro, em bifês, resfriada, 2ª (magra), embalagem em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	KG	274	R\$ 20,00
05	Carne Caprina ou Bovinas sem Osso , chã de dentro, em pedaços ou bifês, resfriada, 2ª(magra), embalagem em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	KG	292	R\$ 18,00
06	Cebola boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	KG	172	R\$ 3,50
07	Cenoura boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	KG	47	R\$ 4,00
08	Coentro hortaliça classificada como verdura cor verde fresca.	KG	29	R\$ 0,25



09	Feijão Macassar ou Verde novo , constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 kg.	KG	183	R\$ 5,00
10	Frango resfriado Inteiro , sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas, pele completa ausência de penas e penugem e parasitas;	KG	256	R\$ 9,00
11	Laranja de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	KG	219	R\$ 3,00
12	Mamão de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	KG	548	R\$ 2,00
13	MELANCIA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	KG	183	R\$ 6,00
14	Ovo de galinha branco , médio, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em bandeja apropriada com 30 unidades.	KG	135	R\$ 5,00
15	Pimentão verde de primeira, tamanho e coloração uniformes sem lesões de origem física ou mecânica.	KG	77	R\$ 0,25
16	Tomate aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade.	KG	204	R\$ 4,00
17	Polpa de Fruta , sabor ACEROLA , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	KG	438	R\$ 6,00
18	Polpa de Fruta , sabor CAJÁ , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	KG	146	R\$ 6,50
19	Polpa de Fruta , sabor CAJU , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	KG	146	R\$ 6,00
20	Polpa de Fruta , sabor MARACUJÁ , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	KG	146	R\$ 6,50
21	Bebida láctea fermentada com morango, iogurte, leite e polpa de frutas selecionadas, resfriado, acondicionado em embalagem plástica de 1 litro.	L	730	R\$ 2,90
22	Arroz parbolizado Tipo 1 , longo, constituídos de grãos inteiros, acondicionado em saco plástico, pesando 1 kg.	KG	1095	R\$ 3,50
23	Pão Tipo Doce composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.	KG	183	R\$ 6,80
24	Pão Tipo Francês composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.	KG	365	R\$ 6,80



25	Pão Tipo Hot Dog composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.	KG	183	R\$ 6,80
26	Bolo Caseiro , produto natural, isento de sujidades, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios.	KG	256	R\$ 8,00
27	Alho de ótima qualidade, fresco, sem lesões de origens físicas ou mecânicas, livre de resíduos, tamanho e cor uniformes.	KG	9	R\$ 16,99

4. As amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia 26 de março de 2016, até as 17:00 hs, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Prof. José Olímpio Maia, maiores informações na Rua Horácio Pimenta, n.º225, Brejo do Cruz - PB, pelos telefones 83-3443.2203, no horário 07:00 as 17:00. As especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis nas Escolas e nas Gerências Regionais de Ensino.

5. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na EEEFM – Prof. José Olímpio Maia, rua Horácio Pimenta, N° 225, nos dias úteis, pelo período de março a dezembro de 2016.

6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

Brejo do Cruz - PB, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2016.

Maria Suênia Dantas Sequeira
Presidente da UEx.
mat: 0840980

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE (NO RÁDIO, OU DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
OU EM OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO)**

Maria Dimerina G. Dantas
Diretor da Escola.

Maria Dimerina G. Dantas
Diretora Escolar
Aut. n° 9689